

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA DO SETOR DE
ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Medicina Veterinária* da UFF para ocupar 1 (uma)vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária do Setor de Anatomia Patológica Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária do Setor de Anatomia Patológica Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária	
Curso	Total de vagas
Medicina Veterinária	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária, do terceiro ao sétimo período e apresentar o comprovante de matrícula e estar

regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do curso de graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: de 07/03/2018 a 15/03/2018

3.2 – Formas de inscrição: via email. Especificando no campo assunto: inscrição estágio interno LAPV. Email: anatopatovet@vm.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Cópia do documento de identidade e de CPF

- Cópia do comprovante de matrícula ativa, comprovação do período em que está cursando.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 16/03/2018 às 11h

4.2 - Local de realização: Faculdade de Veterinária. Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária.

4.3 – Meios de Avaliação

4.3.1 Carta de intenção em que o candidato manifeste o interesse em participar do estágio no setor específico.

4.3.2. Redação sobre um conteúdo determinado no dia da seleção e específico do tema do setor (Anatomia Patológica Veterinária)

4.3.3 Entrevista

4.3.4 Apresentação de currículo lattes (entregar impresso no dia da seleção)

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

4.4.1 Carta de intenção: 3,5 pontos (três e meio)

4.4.2 Redação do tema: 3,5 pontos (três e meio)

- 4.4.3 Entrevista: 2,0 pontos (dois)
- 4.4.4 Currículo lattes: 1,0 ponto (um)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

A ordem de classificação será de acordo com a nota final obtida nas avaliações (ordem decrescente de nota)

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção
- b) Redação do tema
- c) Entrevista
- d) Análise de currículo.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado 21/03/2018. Faculdade de Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária/ Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso 21 a 26/03/2018

O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso 27/03/2018. Faculdade de Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária/ Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos
28/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 15/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	21 a 26/03/2018

Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018

Juliana da Silva Leite

Responsável/ Supervisor pelo Campo de Estágio

LAPV – MCV - Faculdade de Veterinária